



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

Fl. _____

Rub. _____

PA 2022/46986

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro a inexigibilidade de licitação, com fundamento no Artigo 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93, a favor da empresa **TIERRY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 39.500.794/0001-98, estabelecida na Av. E, nº 1.470, 16º andar, sala, 1602, Ed. JK, Jardim Goiás – Goiânia/GO, CEP: 74810-030, referente à contratação de serviços de apresentação musical de profissional do setor artístico, para compor as festividades do Réveillon 2023 no Município de Cabo Frio, no valor global de R\$ 203.500,00 (Duzentos e três mil quinhentos reais), em conformidade com os documentos que instruem o processo e legislação aplicável, em conformidade com os documentos que instruem o Processo Administrativo e legislação aplicável:

Face ao disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação, caso assim entenda por oportuno e conveniente, mediante criteriosa análise de toda a documentação acostada nos autos do Processo Administrativo nº 46986/2022, e devida publicidade.

Cabo Frio, 14 de dezembro de 2022.

Marcos Regis de Azevedo
Secretário Adjunto de Comunicação
Portaria nº 92/2021

MARCOS REGIS DE AZEVEDO

Secretário Adjunto de Comunicação

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria de **MARCOS REGIS DE AZEVEDO**, Secretário Adjunto de Comunicação, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, verificando que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Cabo Frio, 14 de dezembro de 2022.

Gilberto Figueira de Araújo Junior
Secretário Municipal de Governo
Matrícula: 79.110

GILBERTO FIGUEIRA DE ARAÚJO JR.
Secretário Municipal de Governo

Página 1